



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.840, 01 DE AGOSTO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.336, de 21 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação orçamentária indicada neste artigo.

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
1.0107	Ampliação da EMEF Aloizio Feu Smiderle	
Fonte	09	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00


Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.1.027	Ampl. Ref. , Centros Desportivo Educacional	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galvão de Araújo
Secretário de Fazenda

f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.840/06.....fl. 02

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo